



Câmara Municipal de Salinas

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da Legislatura de dois mil e treze a dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Salinas, convocada pelo Presidente Dorivaldo Ferreira de Oliveira em atendimento ao Ofício nº 226/2014 – Procuradoria Jurídica, de autoria do Prefeito Municipal e nos termos do inciso segundo, do artigo cento e quatro do Regimento Interno da Câmara Municipal, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2014-004-014, que "Cria funções públicas efetivas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 e da Lei Federal 11.350/06 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Às dezenove horas do dia treze de outubro de dois mil e quatorze, compareceram na Sala de Sessões da Câmara, os vereadores Dorivaldo Ferreira de Oliveira, Douglas Gomes Ferreira, Eilton Santiago Soares, Etelvina Ferreira dos Santos, Fernandes Vicente Oliveira e Waldeir Pereira da Silva. Após quinze minutos depois da hora designada para a abertura da reunião, por determinação do Presidente, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e logo em seguida o Vereador Waldeir Pereira fez uma leitura bíblica. Em seguida foi feita a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em seis de outubro do corrente, pelo Secretário Eilton Santiago, a qual foi colocada sob apreciação dos Vereadores. Não havendo ressalvas, a ata foi declarada aprovada pelo Presidente. Persistindo a falta de quórum, o Presidente deixou abrir a reunião, conforme determina o Regimento Interno da Câmara. Atendendo a determinações regimentais, fica registrado o nome dos Vereadores ausentes: André Santana Pizarro, Edna Sarmento Barros, João de Deus Teixeira de Oliveira, Julimar de Oliveira Filho, Rosineide Aparecida Simões Pinho e Thiago Durães de Carvalho e Vilmar de Pinho Almeida. Vale ressaltar que a Vereadora Edna Sarmento Barros justificou a sua ausência por motivo de compromissos agendados anteriormente e o Vereador João de Deus Teixeira de Oliveira em decorrência do falecimento de sua irmã Aparecida Teixeira Coelho. Tais justificativas foram feitas através de correspondências destes Vereadores, as quais foram lidas em Plenário. Para constar lavrou-se a seguinte ata que após lida e acha conforme, será assinada.



Poder Legislativo